



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2040/2020
Data: 02/09/2020 Horário: 13:16
LEG - PAR 152/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2019

Denomina a Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense Rua Davi de Biazzi.

Autoria: Vereador Marco Antonio da Fonseca.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense de "Rua Davi de Biazzi".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda 1 ao PLO 289/2019, alterando a redação do artigo 2º para adequação técnico-legislativa.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019, com a emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019, com a emenda 1.

Ibitinga, 31 de agosto de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

